

# DECRETO LEGISLATIVO Nº 209, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

## CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CUIABANO AO SENHOR RODRIGO BASTOS DA SILVA.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e a Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao Senhor **Rodrigo Bastos da Silva** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT  
Em 04 de novembro de 2025.

**VEREADORA PAULA CALIL**  
**PRESIDENTE**

